



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1126

Protocolada em 20/05/11

Às _____ horas

Funcionário Responsável: EL

Atendida conforme ofício n.º 559/11

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 24/05/11

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a realização de limpeza nos bueiros existentes na Rua Maísa, no Conjunto Residencial Cidade Alta.

A medida tem por finalidade assegurar condições satisfatórias para que aqueles dispositivos escoem adequadamente as águas pluviais, não permitindo, em especial, que a formação de enxurradas ou o empoçamento de águas contribua para deteriorar o leito carroçável da via pública.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 16 de maio de 2011.


DR. MANOEL ÁLVARES SOBRINHO
Vereador-Autor



Ofício n. 559 /2011-CMM

Maringá, 25 de maio de 2011.

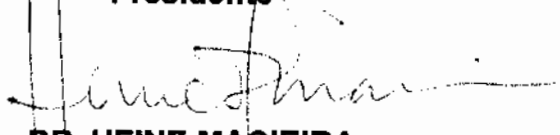
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Dr. Manoel Álvares Sobrinho**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 24 de maio de 2011, sugerimos que Vossa Excelência determine a realização de limpeza nos bueiros existentes na Rua Maísa, no Conjunto Residencial Cidade Alta.

A medida tem por finalidade assegurar condições satisfatórias para que aqueles dispositivos escoem adequadamente as águas pluviais, não permitindo, em especial, que a formação de enxurradas ou o empocamento de águas contribua para deteriorar o leito carroçável da via pública.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."